



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 150/2018

## “DESIGNA GESTOR DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-Es, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a necessidade de controle e fiscalização da execução da parceria celebrada com a Sociedade Brasileira de Cultura Popular, Centro de Apoio Social Aliança - CASA, nos termos da Lei 13.019/14.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **EDER PEREIRA GOMES**, matrícula nº 306902, para a função de gestor da parceria celebrada com o Município de Iúna e a Sociedade Brasileira de Cultura Popular, Centro de Apoio Social Aliança – CASA, que tem por objeto execução do projeto “Plantando Ações Educacionais Para os Acolhidos Para Colher Bons Frutos” aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e custeado através de recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA. Processo 966/2018 e Termo de Colaboração 10/2018

**Art. 2º** Compete ao gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria;
- III - informar a existência de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas para sanar os problemas detectados.

**Art. 3º** Esta Portaria tem valor retroativo ao dia 15 de maio de 2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (13/07/2018).**

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 13/07/2018.

**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete